

Departamento de Línguas

Nome	Grupo
Isabel Augusta Carrilho Corceiro Nicolau	300
Eva Maria Bettencourt da Rosa	320
Ana Cristina de Freitas Melim	330
Ana Maria Soares Nunes da Silva Carvalho	330
Maria Amélia Marin Diniz	330
Maria José Limão Marcos de Abruñosa Vieira de Abreu	330
Maria Luisa de Matos Coelho	330

Ciências Sociais e Humanas

Nome	Grupo
Alexandrina M.ª Tavares Ribeiro dos Santos Monteiro Forte	400
Maria de Fátima do Paço Moura dos Santos Duarte Pina	400
Maria Helena de Barros Ferreira Martins Barata	400
Maria de Fátima Correia Garcia Nora	410
Maria Paula Sintra Brito Cesário Filipe	410
Ana Maria Correia Fernandes	430
António Manuel Guedes Ferreira	430
Augusta Maria Louro Monteiro	430
Luís Maurício de Sande e Castro Wemans	430
Maria da Graça Simões Pinheiro da Silva	430
Maria de Fátima de Brito Alves Gomes	430

Matemáticas e Ciências Experimentais

Nome	Grupo
Maria Amália de Sousa Ramalho Pinto	500
Maria do Carmo Monteiro Teixeira Cordeiro Pereira	500
Maria do Rosário Paulino Branco Ribeiro Almeida	500
Maria João de Brito Marques Estaca	500
Teresa Maria Pissarra Dias Machado	500
Maria José da Costa Pacheco Gondar Marques dos Santos	510
Maria Regina Morato dos Santos	510
Maria Teresa Vieira de Jesus de Campos Almeida	510
Ermelinda Maria da Silva Gomes Ribeiro	520
Maria Antonieta Morgado Vaz Afonso	520
Maria da Glória da Silva Alves	520
Maria da Graça de Almeida Ribeiro	520
Maria Isabel Fernandes de Carvalho Ribeiro	520
António José Coelho Henriques	530
António Manuel de Jesus Batista	530
Hélder António Monteiro Pinto	540
João José Leitão Agostinho	540
José Manuel Rodriguez Soalleiro	540

Expressões

Nome	Grupo
José Fontan Forte da Silva	530
Rui Agostinho Veloso Gonçalves Ralha	620
Carlos Alberto Dias Dinis	620

18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Guedes Ferreira*.

Despacho n.º 1096/2009

Por despacho de 29 de Dezembro de 2008 do Director Executivo da Escola Secundária Professor Herculano de Carvalho, no uso de competências delegadas no Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da*

República, 2.ª Série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao Ano Lectivo de 2008/2009.

Grupo	Nome
290	Ana Lúcia Martins Mourato
320	Brígida da Rocha Gandarinho
320	Maria Cristina Lobo Xabregas Jales Guimarães
330	Hélio Artur Virgínia Gonçalves
330	Sandra Raquel dos Santos Pereira Marta
400	Alexandra Caetano Abrantes
400	Helena Maria Gonçalves Pereira Ribeiro
420	Marta Alexandra da Fonseca Cordeiro
430	Maria de Fátima Rodrigues Palma
510	Barbara Sofia Pereira Barreto Vieira
520	Nuno Filipe da Silva Ferreira
550	Alda Maria Albino Pais Vicente Vagarinho
620	Marta Isabel Santos Paiva Ferraz da Conceição

29 de Dezembro de 2008. — O Director Executivo, *António Manuel Guedes Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha**Aviso n.º 1177/2009**

Nos termos de artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Conselho Coordenador da Avaliação após analisar e ponderar sobre a alteração do posicionamento remuneratório da Assistente Administração escolar especialista, Isabel Maria Pinto Afonso de Castro e Freitas, tendo como fundamento o trabalho de mérito desenvolvido pela funcionária, tanto no âmbito do seu desempenho administrativo, como nas relações interpessoais com a comunidade educativa, os membros do conselho deliberaram votar favoravelmente a alteração de escalão e índice remuneratório de 4-316 para 5-337.

A deliberação foi votada por unanimidade pelos membros do Conselho Coordenador de Avaliação.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro**Louvor n.º 15/2009**

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro Padre Alberto Neto na sua reunião do dia vinte e cinco de Junho de dois mil e oito louva a docente Maria João Xavier Esteves C.P. Gomes pelo trabalho exemplar com que se dedicou às tarefas que lhe foram confiadas como coordenadora dos Directores de Turma.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *João Carlos Martins Simões*.

Louvor n.º 16/2009

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro Padre Alberto Neto na sua reunião do 25 de Junho de 2008 louva a docente Maria Manuela Silva Galvão Cabrita pelo trabalho exemplar com que se dedicou às tarefas que lhe foram confiadas como coordenadora dos Directores de Turma.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *João Carlos Martins Simões*.

Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar**Despacho n.º 1097/2009**

Por despacho de 29 de Dezembro de 2008, do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Santa Iria, Tomar, foram homologados os contratos dos professores não efectivos das escolas e grupos abaixo indicados, referentes ao ano escolar de 2008/2009, conforme Despacho n.º 23731/2006 da delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro (os referidos

contratos não estão sujeitos a fiscalização prévia, conforme deliberação do Tribunal de Contas):

Grupo	Nome	Escola/Código
100	Marlene Maria Vila Ramos	JI Carvalhos Figueiredo 608105.
110	Licinia Raquel dos Santos Gomes	EB 1 Cabeças/209739.
200	Rodolfo Martins Epifânio F. Aparício.	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
200	Ana Cristina Gonçalves Pereira Arinto.	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
230	Andreia Moniz Vital.	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
230	Sónia Margarida Duarte da Silva	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
510	Teresa Margarida Oliveira N. Ribeiro.	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
520	Patricia Alexandra Aires Marques Pedro.	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
550	Raquel Helena Santos Sousa	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
610	João Henrique Pires Duarte	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.
620	Inês Fonseca Ré	EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar de Macedo*.

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

Despacho (extracto) n.º 1098/2009

Joaquim Manuel Fernandes Teodoro, Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, na Cruz de Pau, Seixal, nomeio com efeitos ao dia 9 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista, Maria Lídia Pereira de Amorim Silva, por delegação de competências que me é conferida pelo despacho n.º 13862/2008, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 29 de Abril.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *J. M. Fernandes Teodoro*.

Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Despacho (extracto) n.º 1099/2009

Maria da Conceição Pereira Batista Gregório, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro no uso das competências delegada pelo despacho n.º 23731/2006, de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 2 e os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, autorizou a homologação dos contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes contratados a baixos discriminados:

Nome	Grupo	Data de homologação
Alexandra Isabel Casimiro Timóteo	110	03-11-2006
Ana Isabel dos Santos Custódio.	500	03-11-2006
Ana Lúcia Figueiredo Leite Teixeira	500	01-10-2006
Bruno Miguel dos Santos Paulos	110	01-10-2006
Carlos Alberto de Pina Rodrigues	240	01-02-2007
Cláudia Sofia Ribeiro Freitas.	110	03-12-2006
Eliana Teresa Mata Antunes Botelho.	110	01-10-2006
Francisco Diogo Mendes Raposo	110	01-10-2006
Mónica Marisa Serafim Saraiva.	110	03-12-2006
Romeu José Ferreira de Almeida	110	03-12-2006
Sónia Cristina Estêvão Costa.	350	01-10-2006
Tatiana Dias Crispim	110	03-12-2006
Viviana Gomes de Matos Louro	260	01-10-2006

30 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gregório*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 1100/2009

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definido a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e a Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, do artigo 2.º da Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto foi constituída a Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, na dependência hierárquica e funcional do Director Regional de Educação do Alentejo, à qual foram cometidas as competências constantes do despacho n.º 17 517/2007, publicado em 08/08/07.

1 — Mantendo-se as circunstâncias, bem como os fundamentos que determinaram a constituição da Equipa e tendo em conta os resultados da avaliação e respectivo desempenho, determino, nos termos previstos no n.º 3 do referido despacho, a manutenção da Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, na dependência directa do Director Regional de Educação do Alentejo.

2 — Nos termos das disposições legais mencionadas no preâmbulo, determino a renovação da designação, para chefiar a Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, da licenciada Elsa Rute Fernandes Teigão, técnica superior da carreira técnica superior do Quadro Único do Ministério da Educação, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, incluindo o direito ao abono das despesas de representação.

3 — O período de duração da presente renovação é de um ano, prorrogável por iguais períodos, com fundamento na avaliação dos resultados obtidos no respectivo exercício e na avaliação de desempenho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2008.

12 de Julho de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 1101/2009

Por meu despacho de 20/11/2008, foi a Psicóloga, Maria João Moreira da Conceição Ferro, do Quadro de Vinculação do Alentejo, com afectação à Escola Secundária com 3.º ciclo de Alcácer do Sal, exonerada a seu pedido do respectivo quadro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 07/12.

21 de Novembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 1102/2009

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar.

Com a reestruturação orgânica das Direcções Regionais de Educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pela Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e pela Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi criada a Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva.

A esta Divisão corresponde um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, o qual se encontra vago.

Atenta a importância desta estrutura orgânica no normal funcionamento interno da DREAlentejo, importa proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de chefe de Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva.

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O Mestre José António Gazimba Simão, Assessor Principal do Quadro Único do Ministério da Educação, preenche os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, sendo detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo